



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Número: 005143

PROCESSO DE PAGAMENTO

Data: 17/12/2020

**ORÇAMENTÁRIO**

**Credor:** 3082 - PRONTO MEDICO COM. E SERVIÇOS LTDA - ME  
**CPF/CNPJ:** 10389446000103  
**Endereço:** RUA CAFE FILHO - 700 A - MANDACARU  
**Cidade:** JEQUIE / BA

---

**Empenho:** 1512 / 2020      **Liquidação:** 4      **Ficha:** 1696      **Tipo:** ESTIMATIVA  
**Orgão:** 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO      **Unidade:** 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Função:** 10 - Saúde      **SubFunção:** 305 - Vigilância Epidemiológica  
**Programa:** 0059 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM      **Fonte de Recurso:** 14 - Transf. de Recursos do SUS  
**PA:** 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19  
**Elemento:** 33903000- MATERIAL DE CONSUMO

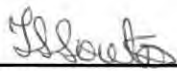
Documento	Histórico	Vir. Despesa	Retenções	Vir. Líquido
2020 - 1512 - 4	JSC	128.000,00	0,00	128.000,00
Total:		128.000,00	0,00	128.000,00

**ORIGEM DOS RECURSOS**

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	15124	128.000,00
Total:				128.000,00

Valor 128.000,00

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).

  
ISNAIA SOUZA SANTOS

Tesoureiro(a)

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA  
DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)  
MEDIDA PROVISÓRIA 940 DE 2020



## DADOS CREDOR

Credor: 3082 PRONTO MEDICO COM. E SERVIÇOS LTDA - ME  
Endereço: rua cafe filho - 700 a  
CNPJ/CPF: 10.389.446/0001-03

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1696  
Empenho: ESTIMATIVA  
Crédito: ESPECIAL  
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19  
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 14 Transf. de Recursos do SUS  
Sub-Elemento: 3099 Material de Consumo - Outros  
Convênio:

## DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 6 Processo: 92/2020  
Modalidade: PREGAO Contrato: 128

## DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 200.000,00  
Valor Liquidado: 128.000,00 cento e vinte e oito mil reais  
Saldo Atual: 72.000,00  
Valor Retenções: 0,00  
Líquido a Pagar: 128.000,00  
Histórico: LIQ NF 3584 AF 29869/2020 COVID 19 (RT)

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 16/12/2020

Data: 16/12/2020

DEPTO. CONTABILIDADE

SECRETÁRIO

Ana Cíntia Inês Andrade  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 21.430

Operador: RUTE SOUZA CARDOSO

Página: 1 de 1

NOTA EMPENHO

DADOS DO CREDOR

Credor: 3082 PRONTO MEDICOC OCM. E SERVIÇOS LTDA - ME  
 Endereço: RUA CAFE FILHO - 700 A  
 CNPJ: 10.389.446/0001-03 Cidade: JEQUIÉ Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Ficha: 1696  
 Empenho: ORDINARIO  
 Crédito: ORCAMENTARIO  
 Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19  
 Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS  
 Sub-Elemento: 003099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS  
 Convênio:  
 Cto de Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 01 Processo: 2020/92  
 Modalidade: PREGAO Contrato:

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 944.797,40  
 Valor do Empenho: 156.643,23  
 Saldo Atual: 788.154,17

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EP), TESTES DE DETECÇÃO E INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ENFRENTAR E PREVINIR AO COVID-19 (NOVO CORONAVIRUS) NO MUNICÍPIO.

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em: 29/07/2020

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em: 29/07/2020

DEPTO. CONTABILIDADE

*Jean Paulo*  
 Diretor Geral  
 29/07/2020

SECRETÁRIO

*[Handwritten Signature]*



## DADOS DO CREDOR

Credor: 3082 PRONTO MEDICO COM. E SERVIÇOS LTDA - ME  
Endereço: RUA CAFE FILHO - 700 A  
CNPJ/CPF: 10.389.446/0001-03 Cidade: JEQUIÉ Estado: BA

## CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Ficha: 1696  
Empenho: ESTIMATIVA  
Crédito: ESPECIAL  
Código: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Sub-Código: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional: 10.305.005-9.29.99 COEF. EMERGENCIA DE COM. E AT. COVID-19 - COVID 19  
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS  
Sub-Elemento: 003099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS  
Convênio:  
Cto de Custo:

## DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 6 Processo: 92/2020  
Modalidade: PREGAO Contrato: 128

## ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 595.961,62  
Valor do Empenho: 300.000,00 ( trezentos mil reais)  
Saldo Atual: 295.961,62  
Descrição: REEMPENHO DA EMPENHO 1016 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), TESTES DE DETECÇÃO DE INFLUENZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ENFRENTAR E PREVENIR AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) NO MUNICÍPIO.

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:  
03/11/2020

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:  
03/11/2020

DEPTO. CONTABILIDADE

lean Pereira dos Santos  
Oficial Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ

SECRETÁRIO

Ana Cícilia Fonseca Andrade  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 21.430

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



# PRONTO MEDICA

PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

RUA CAFE FILHO, 700 - MANDACARU

Cep: 45.210-140 - JEQUIE - BA

Fone: (73)3525-3241 - Email: pronto-medica@hotmail.com

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº. 000.003.584 ✓

SÉRIE 1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2920 1210 3894 4600 0103 5500 1000 0035 8418 8250 2441

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQ. OU REC. DE TERC., SUJ. AO REG.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129200620539121 04/12/2020 09:26:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL

078542198

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.389.446/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JEQUIE [42]

CNPJ / CPF

09.436.466/0001-09

DATA DA EMISSÃO

01/12/2020

ENDEREÇO

PCA DA BANDEIRA, 172

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

45.200-310

DATA DA SAÍDA

03/12/2020

MUNICÍPIO

JEQUIE

UF

BA

FONE / FAX

(73)3526-8965

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

128.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

128.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

1 - DESTINATÁRIO

0

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

32,00

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

32

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	DESC. TOTAL	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR		ALIQ.	
											ICMS	IPI	ICMS	IPI
1661	MASCARA TRIPLA C/ ELASTICO C/50 PHMTX	6307.90.10	0500	5403	CX	1.280,000	100,000	0,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE**  
Declaro ter recebido o material constante  
da N. F. nº \_\_\_\_\_ presente  
Jequié \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Empenho nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

*Milton Pedreira Muniz*  
Diretor do Departamento de  
Material e Patrimônio: DEN. 2

*Márcia R.S.R de Andrade*  
Presidente do Dep. Adm e Financeiro  
Sec. Municipal de Saúde  
Decreto nº 21.503

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI; Tributos  
R\$0,00 (0,00%) - N DO PROCESSO: 92/2020; DATA: 19/11/2020; CONTRATO N 128/2020; PREGAO ELETRONICO N 6/2020; N DA AUTORIZACAO  
2586/9/2020; DADOS BANCARIOS: AG 0060-1 / CC 41704-1 / BANCO DO BRASIL; PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Nº do Processo: 92/2020  
 Data: 19/11/2020  
 Contrato Nº: 128/2020  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 6/2020  
 Nº da Autorização: 29869/2020

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 29869/2020**

OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTA DOCUMENTO.

Condição de Entrega: IMEDIATA

Credor: 3082 - PRONTO MEDICO COM. E SERVIÇOS LTDA - ME Telefone: 73 3525-3241  
 Endereço: RUA CAFE FILHO - 700 A Bairro: MANDACARU  
 CNPJ/CPF: 10.389.446/0001-03 Cidade: JEQUIE Estado: BA

Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Proj./Ativ.: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19  
 Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EP), TESTES DE DETECÇÃO E INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ENFRENTAR E PREVINIR AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) NO MUNICÍPIO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	91770	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: NÃO ESTÉRIL; CAMADA TRIPLA: DUAS EXTERNAS DE NÃO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN; EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,92%; FIXADA POR ELÁSTICO; POSSUI CLIPE PARA AJUSTE NASAL; PLANA, FLEXÍVEL E POROSA. NÃO LIBERA FIAPOS; HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO; INERTE E ANTISSÉPTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	MEDIX	3.000	CX	100,00	300.000,00
						TOTAL:	300.000,00

*[Handwritten Signature]*  
 Responsável pelo Departamento de Saúde

*[Handwritten Signature]*  
 RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

*[Handwritten Signature]*  
 Ana Cíntia Fonseca Andrade  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Decreto nº 21.430

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFMOS

LOCAL DE ENTREGA:

OBS: PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

**Secretaria Municipal de Finanças**

**Departamento de Tributos**

Praça Duque de Caxias, S/N - Jequiezinho

Jequié - BA - CEP: 45206-902

Tel.: (73) 3526-8463 CNPJ: 13.894.878/0001-60

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CONTRIBUINTE**  
**RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

---

Nome

**PRONTO MÉDICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

Endereço

**RUA CAFÉ FILHO A MANDACARU**

Município

**JEQUIÉ**

Estado

**BA**

CNPJ/CPF

**10.389.446/0001-03**

Inscrição Municipal

**0011976**

Data Emissão

**21/10/2020**

Código de controle da certidão: **4591011AB3**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências referentes ao imóvel especificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até **19/01/2021**.

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203020140

RAZÃO SOCIAL	
<b>PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
078.542.198	10.389.446/0001-03

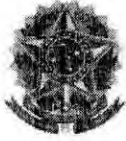
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 10.389.446/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:11:21 do dia 21/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2021.

Código de controle da certidão: **F2DB.BECF.8C58.81C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.389.446/0001-03  
Certidão n°: 20970086/2020  
Expedição: 26/08/2020, às 16:33:29  
Validade: 21/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.389.446/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.389.446/0001-03

**Razão Social:** PRONTO MEDICO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

**Endereço:** R CAFE FILHO 700 A / MANDACARU / JEQUIE / BA / 45207-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/11/2020 a 19/12/2020

**Certificação Número:** 2020112002592585183084

Informação obtida em 30/11/2020 15:27:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	FARMATEX DO BRASIL S/A
CNPJ	21.284.068/0001-10
Autorização	8.11.759-3
Produto	Máscara facial descartável

Modelo Produto Médico
MASCÁRA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO FARMATEX
MASCÁRA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO ONETOUCH
MASCÁRA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO PRIMEPHARMA
MASCÁRA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO SUPERPHARMA
MASCÁRA DESCARTAVEL COM TIRAS DENTALPHARMA
MASCÁRA DESCARTAVEL COM TIRAS FARMATEX
MASCÁRA DESCARTAVEL COM TIRAS ONETOUCH
MASCÁRA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO DENTALPHARMA
MASCÁRA DESCARTAVEL COM TIRAS PRIMEPHARMA
MASCÁRA DESCARTAVEL COM TIRAS SUPERPHARMA

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
	[sem dados cadastrados]	

Nome Técnico	Mascaras
Registro	81175930004
Processo	25351357476201783
Fabricante Legal	TYCOON MEDICAL INDUSTRY S/A
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]



---

### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome BA 291800 FMS CUSTEIO SUS  
Agência 60-4  
Conta corrente 71584-0

#### Creditado

Nome PRONTO MEDICO COM E SERV  
Agência 60-4  
Conta corrente 41704-1  
Valor 128.000,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JD151293 ISNAIA SOUZA SANTOS 17/12/2020 09:20:16  
JE540787 ANA C F ANDRADE 17/12/2020 12:03:08

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE540787 ANA C F ANDRADE.